PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG



LEI Nº 2379 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no Valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) para atender ao programa assim classificado:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.07 | SECRET. DE TURISMO E DESENV. SÓCIO ECONÔMICO | |
| 15 | ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | |
| 81 | ASSISTÊNCIA | |
| 487 | Assistência Comunitária | |
| 15814872070 | Manutenção do Convênio c/a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Kolping de Rodrigues. | |
| 3000 | DESPESAS CORRENTES | R$ 3.000,00 |
| 3100 | DESPESAS DE CUSTEIO | R$ 3.000,00 |
| 3130 | Serviços de Terceiros e Encargos | R$ 3.000,00 |
| 3132 | Outros Serviços e encargos(341) | R$ 3.000,00 |
| TOTAL..... | | R$ 3.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente a reseva de Contingência.

| | | |
|---|---|---|
| 03 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 03.01 | Reserva de Contingência(999) | R$ 3.000,00 |
| TOTAL..... | | R$ 3.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 1995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG



JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./